



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Loteria do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## **ERRATA Nº 1**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA LOTERJ Nº CC0001/21**

#### **PROCESSO Nº SEI-220006/000378/2020**

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de seu Presidente, torna pública a ERRATA Nº 1, para conhecimento dos interessados acerca das alterações no instrumento convocatório em referência, assim como se segue:

#### **EDITAL - ITEM 1 - INTRODUÇÃO**

a) Retifica-se o item 1 "Introdução" do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **1. INTRODUÇÃO**

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 170, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, devidamente autorizada pelo seu PRESIDENTE, Senhor OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO, na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-220006/000378/2020, que fará realizar, **no dia 02 de julho de 2021, às 14 horas**, na sede da LOTERJ, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o desenvolvimento e exploração de sua loteria nos meios físicos e online, conforme previsão nas Leis Federais e no Decreto Estadual n. 47.537/2021, bem como, no que couber, pelo Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975; pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; pela Lei Estadual n. 2.242, de 26 de maio de 1994; pela Resolução SEF nº 2.562, de 05 de abril de 1995; pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 3.149/80, no que couber; e pelas disposições fixadas neste Edital; e demais normativas expedidas pela LOTERJ.

#### **LEIA-SE:**

## 1. INTRODUÇÃO

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, com sede na Rua Sete de Setembro, n. 170, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, devidamente autorizada pelo seu PRESIDENTE, Senhor OSWALDO LUIZ PACHECO RIBEIRO, na forma do disposto no Processo Administrativo SEI-220006/000378/2020, que fará realizar, **no dia 05 de julho de 2021, às 14 horas**, na sede da LOTERJ, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para o desenvolvimento e exploração de sua loteria nos meios físicos e online, conforme previsão nas Leis Federais e no Decreto Estadual n. 47.537/2021, bem como, no que couber, pelo Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975; pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; pela Lei Estadual n. 2.242, de 26 de maio de 1994; pela Resolução SEF nº 2.562, de 05 de abril de 1995; pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 3.149/80, no que couber; e pelas disposições fixadas neste Edital; e demais normativas expedidas pela LOTERJ.

### TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III) - ITEM VISITA TÉCNICA

b) Retifica-se o item "Visita Técnica" do Termo de Referência (Anexo III), passando a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

##### VISITA TÉCNICA

As visitas deverão ser agendadas em até 10 (dez) dias antes da realização do certame, através dos telefones: ( )-\_\_\_\_\_ e ( )-\_\_\_\_\_ com o servidor: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ou ainda através do e-mail: xxxxx@xxxxxxxxxxxxxxxx.rj.gov.br nos horários de 99:99 até 99:99 em dias úteis.”

#### LEIA-SE:

##### VISITA TÉCNICA

As visitas deverão ser agendadas em até 10 (dez) dias antes da realização do certame, através do **telefone: (21) 2332.6442** com o servidor: **Maurício César Abreu Calheiros**, ou ainda através do e-mail: **mabreu@loterj.rj.gov.br** nos horários de 10:00 até 16:00 em dias úteis.

Tendo em vista que as alterações inquestionavelmente não afetam a formulação da proposta, continuam em vigor as demais redações do **EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021 e de seus Anexos**, não alteradas expressamente por esta Errata.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

**Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro**  
**Presidente**  
**ID Funcional: 2429166-8**

**Vanessa C. Freixo**  
**Diretora de Operações**  
**ID Funcional: 4400366-8**

Rio de Janeiro, 15 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Conceição Freixo, Diretora**, em 16/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro, Presidente**, em 16/06/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **18255214** e o código CRC **17CA1B9E**.

Referência: Processo nº SEI-220006/000378/2020

SEI nº 18255214

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002  
Telefone: